



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 05/2019

TEMAS E EPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA

Prova Prática: Fase de caráter classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde os candidatos ao cargo de **Instrutor de Saúde - Técnico de Enfermagem – Mossoró, Instrutor de Saúde – Podologia – Natal, Instrutor de Saúde – Técnico em Óptica – Natal e Instrutor de Saúde – Técnico em Óptica – Mossoró**, deverão ministrar uma aula de 15 (quinze) minutos de cunho teórico e prático para uma banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

CARGO/ FUNÇÃO	TEMAS
Instrutor de Saúde - Técnico de Enfermagem – Mossoró	Programa Nacional de Segurança do Paciente: conceito, princípios, aplicabilidade das metas internacionais e segurança do paciente, REBRAENSP (Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente).
Instrutor de Saúde – Podologia – Natal	Elaborar plano de atendimento para onicopatias inflamatórias, com base na avaliação do cliente.
Instrutor de Saúde – Técnico em Óptica – Natal	Técnica de Marcação (LENSÔMETRIA)
Instrutor de Saúde – Técnico em Óptica – Mossoró	Testes de filme lacrimal (teste SCHIMER e teste BUT)

No **Anexo II** consta o modelo do plano de aula que os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática em 03 (três) vias. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Banca Examinadora avaliará a prova didática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta, contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:



PLANO DE AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Competências	0,6
Bases Tecnológicas	0,6
Situação de Aprendizagem	0,7
Horários	0,1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2,0
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	2,0
Postura	2,0
Comunicação/Interação	2,0
Didática/Dinamismo	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	8,0

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 26 de agosto de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas